



Decreto Nº 2040 - de 22 de Julho de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 10 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.10.12.361.0113.2.0011-1.540.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 10 R\$ 3.559,39

Total da Unidade 03 R\$ 3.559,39

Total da Instituição 02 R\$ 3.559,39

..... R\$ 3.559,39

Total Geral Acrescido R\$ 3.559,39

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0113.2.0014-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 3.559,39

Total da Unidade 03 R\$ 3.559,39

Total da Instituição 02 R\$ 3.559,39

..... R\$ 3.559,39

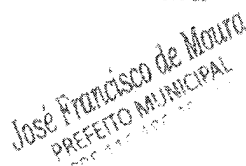
Total Geral Anulado R\$ 3.559,39

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 22 de Julho de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em	22/07/2025
Mural Oficial	
Lei Municipal nº	224/06
Servidor Responsável	


José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20